

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2023**

Solicita ao Ministro-chefe da Secretaria de Comunicação Social (SECOM), PAULO PIMENTA, informações a respeito de contratos e seus respectivos valores, firmados com a empresa NACIONAL COMUNICAÇÃO.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos artigos 115, I e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito à Vossa Excelência que seja encaminhado ao Ministro-chefe da Secretaria de Comunicação Social (SECOM), PAULO PIMENTA, pedido de informações a respeito de contratos e seus respectivos valores, firmados com a empresa NACIONAL COMUNICAÇÃO (AGENCIA NACIONAL DE PROPAGANDA LTDA - CNPJ 61.704.482/0001-55)

Na qualidade de Deputado Federal, cujo papel é fiscalizar os atos do Poder Executivo – conforme previsão do art. 49 da Constituição da República, faz-se necessário o envio das informações solicitadas, notadamente:

1. Quais são os contratos firmados entre a empresa NACIONAL COMUNICAÇÃO (AGENCIA NACIONAL DE PROPAGANDA LTDA - CNPJ 61.704.482/0001-55) e o Poder Executivo Federal?
  2. Qual foi o valor total de cada contrato celebrado entre a empresa NACIONAL COMUNICAÇÃO e o Poder Executivo Federal?
  3. Quais são os serviços ou produtos especificamente fornecidos pela empresa NACIONAL COMUNICAÇÃO em virtude desses contratos?



LexEdit

4. Qual é a duração de cada contrato celebrado com a empresa NACIONAL COMUNICAÇÃO?
5. Houve procedimento de licitação para a seleção da empresa NACIONAL COMUNICAÇÃO, conforme exigido pela legislação? Se não, qual foi o motivo para a não realização de licitação?
6. Caso tenha havido licitação, qual foi o tipo de licitação utilizada?
7. Quais foram as empresas ou entidades participantes do processo de licitação, se houve, em que ocorreu a contratação da empresa NACIONAL COMUNICAÇÃO?
8. Qual foi o critério de seleção utilizado para escolher a empresa NACIONAL COMUNICAÇÃO como fornecedora de serviços ou produtos de comunicação?
9. Quais órgãos ou entidades do Poder Executivo Federal estão envolvidos nesses contratos com a empresa NACIONAL COMUNICAÇÃO?
10. Existe algum documento que comprove a legalidade e a regularidade desses contratos, como pareceres jurídicos ou documentos afins?

Nesse sentido, solicitamos as informações requeridas com claro detalhamento com a finalidade de possibilitar a atuação parlamentar, no âmbito da função fiscalizatória do Poder Legislativo.

## JUSTIFICAÇÃO

Este parlamentar tomou conhecimento de que o Sr. JULIANO CORBELLINI, amigo íntimo do Ministro-chefe da Secretaria de Comunicação Social (SECOM), PAULO PIMENTA, tornou-se sócio da empresa NACIONAL COMUNICAÇÃO (AGENCIA NACIONAL DE PROPAGANDA LTDA - CNPJ 61.704.482/0001-55)<sup>1</sup>.

---

<sup>1</sup> <https://diariodopoder.com.br/brasil-e-regioes/xwk-brasil/amigo-de-pimenta-vira-socio-de-agencia-que-atende-o-governo-lula>



\* C D 2 3 3 9 7 5 8 5 8 9 0 \* LexEdit

Referida empresa possui diversos contratos de publicidade firmados com o Poder Executivo Federal, por exemplo, com o Ministério das Comunicações, Ministério das Cidades, Ministério da Saúde, dentre outros.

Nesse sentido, faz-se necessário, diante da função fiscalizatória do Poder Legislativo, que a Secretaria de Comunicação Social (SECOM) encaminhe à Câmara dos Deputados, informações a respeito dos contratos e seus respectivos valores firmados com o Poder Executivo Federal.

Por fim, insta ressaltar que a Secretaria de Comunicação Social (SECOM) possui status de Ministério, chefiada por Ministro de Estado (art. 18, V, da Lei nº 14.600/2023), não restando dúvidas quanto ao cabimento do presente instrumento de fiscalização, na forma do art. 50, §2º da Carta da República.

Com base em todo o exposto, solicitamos essas informações, com o máximo de urgência, com a finalidade de tomar providências para sanar possíveis irregularidades.

Sala das Sessões, em de de 2023.

**Deputado DELEGADO PAULO BILYNSKYJ**

**(PL-SP)**

